

## Prefeitura Municipal de Guariba

## ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 087 – do Sr. Prefeito Municipal

Guariba, aos 05 de Novembro de 2018.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal de Guariba, o incluso Projeto de Lei Complementar que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DUAS VAGAS AO EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA PATRIMONIAL, JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (QSE), A QUE SE REFERE O ART. 2°, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.026/2005, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO ART. 4°, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja apreciado com a máxima brevidade possível, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica do Município.

Através do presente projeto de lei estamos promovendo a criação de 02 vagas do emprego público de provimento efetivo de VIGIA PATRIMONIAL, visando à contratação de servidores para execução de tarefas de vigilância e segurança dos prédios e logradouros públicos.

Faz-se importante dizer que muitos destes locais vêm sendo alvo de vandalismo, depredação, roubos e furtos, trazendo sérios problemas a Municipalidade. Assim, o que pretendemos é oferecer segurança aos nossos prédios, logradouros e espaços públicos.

Como é sabido, os índices de insegurança cresceram absurdamente nos últimos meses, razão da necessidade de aumentarmos o número de profissionais que zelam e protegem os prédios e logradouros públicos municipais.

Expostas, nestes termos, as razões que justificam esta propositura, espero receber de Vossa Excelência e de seus nobres pares o apoio e a compreensão necessárias para que o projeto de lei em referência seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

**Prefeito Municipal** 

A Sua Excelência o senhor Vereador, <u>Cássio Aparecido Pereira, Digníssimo Presidente da</u> <u>Câmara Municipal de Guariba</u>, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br